

PROCESSO Nº 22803

ANO 1983



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT**

INTERESSADO: <u>ELETROPAULO</u>
PROCEDÊNCIA: <u>CAPITAL</u>
DATA: <u>05/12/83</u>
REPARTIÇÃO: _____
Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>Estudo de tombamento do Edifício ALEXANDRE MACKENZIE, si</u> <u>to à Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 23 c/ frente p/ viaduto do</u> <u>Chã e Rua Formosa - Capital.</u>
Obs: Recapeado em 24/10/83-W.P., 05/06/2000-R.G. ok

22803

PROCESSO Nº



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 06 DE OUTUBRO DE 1984

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13426, de 16 de março de 1979,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse arquitetônico o EDIFÍCIO ALEXANDRE MACKENZIE, situado à Rua Cel. Xavier de Toledo nº 23, nesta Capital, destacado componente há mais de meio século, de notável conjunto ambiental urbano já identificado como imagem da própria Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 06 de OUTUBRO de 1984

JORGE DA CUNHA LIMA
SECRETÁRIO DA CULTURA

*Publicada no
Diário Oficial de 10/10/84*